



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 04 de Novembro de 2014 - Publicação nº 50 - Ano I

LEI Nº 2.279, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.931.000,00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS).

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 4.931.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 2 90.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 6 37.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 15 40.000,00

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais – ficha 17 30.000,00

02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 20 4.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição – ficha 21 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 22 3.000,00

03 ADMISTRAÇÃO

02 - PESSOAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 33 40.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 37 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 41 5.000,00

04 – FINANÇAS

01 – SECRETARIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 58 20.000,00

02 – TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 68 65.000,00

3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 69 1.000,00

03 – TESOUREARIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 78 25.000,00

04- CONTABILIDADE

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 86 12.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 89 30.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 91 5.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT.ANIMAL

01 – CASA DA AGRICULTURA



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 04 de Novembro de 2014 - Publicação nº 50 - Ano I

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 98 10.000,00

06 – EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA

3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 107 15.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 109 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 110 50.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 112 10.000,00

02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 124..... 30.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 125..... 20.000,00

3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 126..... 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo - Merenda Escolar – ficha 429..... 18.000,00

03- ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 134..... 250.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 135..... 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo vinculo 1.220.00 – ficha 140..... 100.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 144..... 60.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 145..... 130.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 150..... 70.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo - Merenda Escolar – ficha 152..... 40.000,00

04 – ENSINO MEDIO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 156..... 12.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 157..... 40.000,00

05 – ENSINO SUPERIOR

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – ficha 162..... 30.000,00

07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 175..... 20.000,00

08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 176..... 350.000,00

3.1.91.13 –Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 182..... 5.000,00

10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BASICO - FUNDEB

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 203..... 5.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 204..... 78.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 207..... 100.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 210..... 450.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 215..... 100.000,00

7 – CULTURA

01 – SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 240 8.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 244 5.000,00

08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

01 - SECRETARIA



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 04 de Novembro de 2014 - Publicação nº 50 - Ano I

3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 251	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 253	6.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 268	80.000,00
04 - CEMITÉRIO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 276	15.000,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 285	50.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 288	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 290	3.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 300	70.000,00
02.09 – SAÚDE	
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 309	3.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 312	40.000,00
3.3.40.41 – Contribuições – ficha 313	120.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 315	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 316	400.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 317.....	85.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 321	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 323	700.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
01 – SECRETARIA SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 326	25.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 327	1.000,00
02 – AGUA E ESGOTO	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 348	200.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 354	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 358	40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 359	184.000,00
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 372	10.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – ficha 373	10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 374	40.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 375	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 379	80.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – ficha 380	200.000,00
14 – ENCARGOS ESPECIAIS	



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 04 de Novembro de 2014 - Publicação nº 50 - Ano I

01 – ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.90.22 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato – ficha 423	10.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – ficha 425	10.000,00

TOTAL 4.931.000,00

Art. 2º - Para atender às despesas de que trata esta Lei, serão anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

03 – ADMINISTRAÇÃO

02 – PESSOAL

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 39.....	100.000,00
--	------------

04 – FINANÇAS

01 - SECRETARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 54.....	87.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 55.....	10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 56.....	18.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 57.....	11.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – ficha 59.....	29.000,00

02 - TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 60.....	20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 61.....	14.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – ficha 63.....	9.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – ficha 66.....	10.000,00

03 – TESOUREARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 71.....	40.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – ficha 73.....	15.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT.ANIMAL

01 – CASA DA AGRICULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 92.....	70.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 96.....	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 100	87.000,00

06 - EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA

4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 101	200.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 102	115.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – ficha 104	1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 105	8.000,00

02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 113	1.000.000,00
---	--------------



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 04 de Novembro de 2014 - Publicação nº 50 - Ano I

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 115	80.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 119	45.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 129	220.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 131	190.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 154	26.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 155	23.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 159	19.000,00
05 – ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 160	110.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 161	55.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – ficha 163	2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 164.....	2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 165.....	2.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 166.....	2.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – ficha 167.....	2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 168.....	2.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 169.....	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 170.....	2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 171.....	2.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 172.....	2.000,00
07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 173.....	13.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física – ficha 174.....	37.500,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 184.....	50.000,00
09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – ficha 191.....	16.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 196.....	9.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 197.....	9.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – ficha 198.....	5.000,00
10 – FUNDO DE DESENVOLV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – ficha 206.....	80.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 209.....	250.000,00
11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 219.....	97.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 221.....	190.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 229.....	70.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 233.....	85.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 235.....	90.000,00
07 – CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 04 de Novembro de 2014 - Publicação nº 50 - Ano I

4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 236.....	250.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 237.....	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 238.....	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 242.....	15.000,00

08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

01 – SECRETARIA

4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 245.....	35.000,00
--	-----------

02 – LOGRADOUROS PUBLICOS

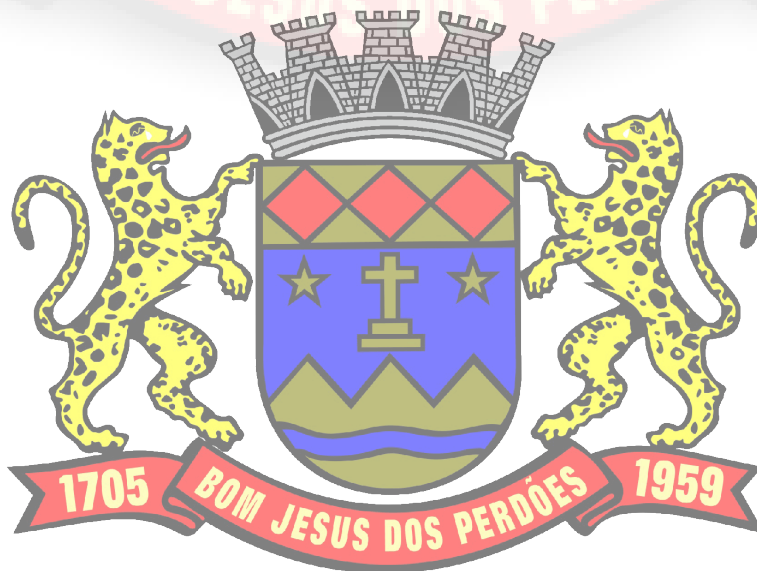
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 257.....	172.500,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações – ficha 258	130.000,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – ficha 260.....	250.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - ficha 262.....	130.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 264.....	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – ficha 271.....	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 273.....	100.000,00

TOTAL..... 4.931.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL





IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 04 de Novembro de 2014 - Publicação nº 50 - Ano I

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA AMADEU FERNANDO VERDI GRANADO, portador do RG 28673639-1, classificado em 5º Lugar no Concurso Público nº 02/2011 para tomar posse no cargo efetivo de FISCAL devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 31 de outubro de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

NOTA DE RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PUBLICAÇÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014, EDIÇÃO Nº 049 NA PÁGINA 01 A PORTARIA Nº 454/2014-GP

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 454/2014
DE 30 de outubro de 2014

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 454/2014
DE 30 de outubro de 2014

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de outubro de 2014.

